



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00082/2020 do Vereador Jair Tatto (PT)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. MILTON LEITE (DEM)

(Desarquivado conforme o Requerimento 13-00127/2021)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da CUFA (Central Única das Favelas de São Paulo).

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a CUFA (Central Única das Favelas) de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 128

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.